CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Altera denominação da Praça homenageando o Sr. Luiz Mutterle".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera denominação da Praça localizada Bairro Bela Vista localizada entre a rua Henrique Graziani e Rua França, homenageando o Sr. Luiz Mutterle".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Andradas, 30 de novembro de 2022.

Luiz Benedito Raimundo

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 1278
02 DEZ. 2022
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa denominar o Centro de Reabilitação, homenageando o ilustre **Sr. Luiz Mutterle**, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara Municipal de Andradas, 30 de novembro de 2022.

Luiz Benedito Raimundo

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 04



Dados do mapa ©2022 , Dados do mapa ©2022 5 m